

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (4) foram apresentadas 19 indicações

De autoria do Vereador **MARCELO GREGORIO:**

- 1) **INDICAÇÃO Nº 164/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a construção de um Portal de entrada da cidade na Av. 7 de setembro e Av. Paraguaçu”;
- 2) **INDICAÇÃO Nº 165/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a remodelação do Portal de entrada existente na Av. Siqueira Campos”.

De autoria do Vereador **DANIEL FAUSTINO:**

- 3) **INDICAÇÃO Nº 166/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito, que seja denominado ‘Lázaro Soares de Oliveira’ a quadra do Centro de Convivência dos idosos (CCI)”.

De autoria do Vereador **FÁBIO SANTOS:**

- 4) **INDICAÇÃO Nº 167/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a instalação com urgência, de um valetão de águas pluviais na rua Yoshiriro Hojo, esquina com a avenida João Jorge Rosa”;
- 5) **INDICAÇÃO Nº 168/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito providências para o arruamento de uma via (abertura de rua), ao lado da APAE, partindo da rua Santos Dumont, onde já existem diversas casas com moradores”;
- 6) **INDICAÇÃO Nº 169/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a abertura de uma rua ligando o Residencial Viena até a avenida Sete de Setembro, possibilitando acesso direto de serviços e concessionárias, bem como e principalmente dos próprios moradores, ao bairro, que hoje se encontra isolado”;
- 7) **INDICAÇÃO Nº 170/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na rua Rui Barbosa, em frente a Igreja Santo Antônio na Barra Funda”;

8) **INDICAÇÃO Nº 171/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a instalação de um ponto de hidratação (bebedouro) na Praça da Bíblia, entre a avenida Siqueira Campos e a rua Maria Paula Gambier Costa, nas proximidades do cemitério municipal”;

9) **INDICAÇÃO Nº 172/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a instalação (aprofundamento) de canaleta profunda de escoamento de águas pluviais que se acumulam às margens da rua Anibal Marques (altura do nº 865), esquina com a rua Patrício de Castro, na divisa dos bairros Jardim das Oliveiras e Aldo Monteiro Paes Leme”;

10) **INDICAÇÃO Nº 179/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito providências no sentido refazer a pintura de sinalização horizontal de trânsito e reforçar a sinalização vertical também de trânsito, nas ruas da região central da cidade especialmente as próximas do cemitério municipal”;

11) **INDICAÇÃO Nº 180/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a instalação com urgência, de um valetão de águas pluviais no cruzamento das ruas Pedro de Toledo e Maria Paula Gambier Costa”.

De autoria do Vereador **JÚNIOR BAPTISTA:**

12) **INDICAÇÃO Nº 173/23**, que “Indica a mudança do nome da Rua Bandeirantes para Avenida Bandeirantes na cidade”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR RODRIGO ANDRADE:**

13) **INDICAÇÃO Nº 174/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a instalação de brinquedos na praça da Vila Gammon, onde ocorre a feira da lua”;

14) **INDICAÇÃO Nº 175/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a pintura de ‘Proibido parar e estacionar’, na entrada da praça da Vila Gammon”;

15) **INDICAÇÃO Nº 176/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a disponibilização de shows ao vivo nos dias de feira da lua na praça da Vila Gammon e nos dias de feira na Barra Funda”;

16) **INDICAÇÃO Nº 177/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito, que um logradouro e/ou rua de nosso município seja denominado ‘Jorge Rosa’”.

De autoria da Vereadora **GRACIANE DE MADUREIRA:**

17) **INDICAÇÃO Nº 178/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a troca de lâmpada na Rua XV de Novembro, em frente ao nº 1813, na Vila Athaíde”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR DERLY:**

18) **INDICAÇÃO Nº 181/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito o reparo das linhas de demarcação e de partes da grama sintética da Areninha, no Jardim Bela Vista”;

19) **INDICAÇÃO Nº 182/23**, que “Indica ao Sr. Prefeito a recuperação do balanço de águas pluviais da rua Conceição do Monte Alegre, na esquina com a rua Francisco da Cruz Cambraia, na Vila Athaíde”.



Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos ao Prefeito Antian e ao Provedor da Santa Casa

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 4 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou 12 requerimentos.

De autoria do Vereador **JUNINHO DO PEG PAG LIMA**:

1) REQUERIMENTO Nº 237/23, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o cumprimento da Lei Complementar nº 248 de 15 de outubro de 2019”;

2) REQUERIMENTO Nº 244/23, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o recape asfáltico na rua Prefeito José Deliberador, no trecho compreendido do estacionamento da Escola Sesi Carlos Arruda Garms”.

De autoria do Vereador **DANIEL FAUSTINO**:

3) REQUERIMENTO Nº 238/23, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o término das obras da Ciclovía da Av. 7 de Setembro”;

4) REQUERIMENTO Nº 239/23, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o Evento Estância Gospel”.

De autoria do Vereador **FÁBIO SANTOS**:

5) REQUERIMENTO Nº 240/23, que “Requer informações sobre as ações e atribuições de atuação da equipe dos vigias da prefeitura municipal”;

6) REQUERIMENTO Nº 241/23, que “Requer informações sobre a Atividade Delegada da PM em Paraguaçu e solicita possibilidade de ampliação para o período da Expo Paraguaçu 2023”.

De autoria da Vereadora **GRACIANE DE MADUREIRA**:

7) REQUERIMENTO Nº 242/23, que “Requer ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia informações sobre a contratação de médico Pediatra”;

8) REQUERIMENTO Nº 243/23, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre as obras da fonte luminosa”;

9) REQUERIMENTO Nº 245/23, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a rede de esgoto na Rua Fernando Costa”.

De autoria da Vereadora **VILMA BERTHO**:

10) REQUERIMENTO Nº 246/23, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre as alterações de cargo/função dos servidores”;

11) REQUERIMENTO Nº 247/23, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a construção da nova unidade de Saúde na Rua Pedro de Toledo”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR DERLY**:

12) REQUERIMENTO Nº 248/23, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o reparo das linhas de demarcação e de partes da grama sintética da Areninha, no Jardim Bela Vista”.



Inauguração

Câmara prestigia nova sede do Conselho Tutelar

Na terça-feira, 12 de setembro, a Prefeitura Municipal promoveu a inauguração da nova sede do Conselho Tutelar, que está localizada no Centro Histórico e Cultural Isidoro Baptista. O Presidente da Câmara, vereador Paulo Japonês, esteve presente no evento representando a Casa de Leis.

A solenidade teve a presença de diretores de Departamentos Municipais, do Chefe de Gabinete Líbio Tayette Júnior, da diretora da Assistência Social, Cátia Aparecida da Silva, e da primeira-dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Denise Sasada, além de convidados.

A nova sede do Conselho Tutelar vem sendo utilizada desde o mês de maio, e tem como objetivo oferecer um espaço mais amplo e adequado para que os conselheiros façam o atendimento da comunidade paraguaçuense.



Piso da Enfermagem

Câmara aprova projeto do Prefeito para pagamento do novo piso

Reunida em Sessão Extraordinária na quinta-feira, 14 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou importantes projetos de autoria do Executivo, entre eles o projeto que trata do novo piso da enfermagem, que foi aprovado por unanimidade em 1º turno e terá segunda votação na Sessão Ordinária de segunda-feira (18).

Matéria em primeiro turno:

Projeto de Lei Complementar 16/2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos servidores públicos municipais da área de enfermagem, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura e dá outras providências.

A Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos da Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. O novo piso salarial dos profissionais da área de enfermagem ficou fixado no valor mensal de R\$ 4.750,00 para o enfermeiro; R\$ 3.325,00 (70%) para o técnico em enfermagem e R\$ 2.375,00 para o auxiliar de enfermagem (50%).

Em setembro de 2022, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu uma liminar suspendendo o piso da categoria. À época, Barroso alegou que Executivo e Legislativo Federal deveriam encontrar formas de viabilizar financeiramente o piso, tanto para o setor público como para o privado.

Na decisão, o ministro afirmou que “o Legislativo aprovou o projeto e o Executivo o sancionou sem cuidarem das providências que viabilizariam a sua execução, como, por exemplo, o aumento da tabela de reembolso do SUS à rede conveniada. Nessa hipótese, teriam querido ter o bônus da benesse sem o ônus do aumento das próprias despesas, terceirizando a conta”.

Por intermédio da Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, o Governo Federal abriu crédito orçamentário de R\$ 3,3 bilhões destinados aos municípios a fim de possibilitar o atendimento de despesas com o piso nacional da enfermagem. No entanto, conforme levantamento da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, o “valor referente aos municípios não paga um terço do piso dos profissionais de saúde e também se trata de uma solução temporária para um gasto que será permanente”.

Diante da sanção da Lei Federal nº 14.581/2023, o Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, considerou haver valores mínimos a permitir o pagamento e suspendeu sua decisão de setembro de 2022, restabelecendo a validade da lei que criou o piso. No entanto, vários questionamentos resistiram e outros foram incorporados à problemática, demandando renovação das orientações, principalmente após o enfrentamento do mérito pelo Plenário do STF.

Provocado, o STF fixou o entendimento de que o marco temporal inicial, para fins de pagamento do piso salarial de profissionais nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para os estabelecimentos contratualizados com atendimento de pelo menos 60% de pacientes no Sistema Único

de Saúde - SUS, é o mês de maio do ano de 2023.

O STF deliberou também que, a carga horária considerada para o piso é de 44 horas semanais ou 220 horas mensais, devendo o pagamento ser proporcional nos casos de carga horária inferior ao período mencionado. Além disso, de que os valores devem ser pagos por estados, municípios e autarquias somente nos limites dos recursos repassados pela União.

Nesse sentido, conforme as deliberações e orientações do Ministério da Saúde, o Município de Paraguaçu Paulista fez o cadastro dos profissionais de enfermagem da Prefeitura junto ao Sistema InvestSUS, providência também realizada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Em 16 de agosto de 2023, o Ministério da Saúde editou a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União referente ao exercício de 2023, fixou os valores por município, relativos às competências de maio, junho, julho e agosto, e o procedimento para as competências de setembro a dezembro.

Os recursos recebidos da União, referentes às competências de maio, junho, julho e agosto, previstos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023, e os que vierem a ser recebidos, referentes às competências de setembro a dezembro de 2023, contemplam os servidores públicos municipais da área de enfermagem e os funcionários do quadro de enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

A Santa Casa consta como parte beneficiária, por se tratar de entidade privada conveniada com o Município, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atende, pelo menos, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Matérias em votação única:

Projeto de Lei 39/2023, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 586.193,66, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica.

Projeto de Lei 41/2023, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 174.910,18, destinado à Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, para atendimento da Atividade 2001 e pagamento das despesas que especifica.

A íntegra dos projetos está disponível no site da Câmara, em “Matérias Legislativas” - www.paraguacupaulista.sp.leg.br

